

## Pregão Eletrônico

453230.1142020 .15035 .4615 .8784



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00114/2020 (SRP)

Às 08:33 horas do dia 30 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 255/2019 de 28/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 114/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00114/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** LEITE FLUIDO**Descrição Complementar:** LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** LEITE FLUIDO**Descrição Complementar:** LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - LEITE FLUIDO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.436.093/0001-86	SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2,6000	R\$ 2,6000	29/04/2020 22:55:52
	<b>Marca:</b> ELEGE <b>Fabricante:</b> ELEGE ALIMENTOS SA <b>Modelo / Versão:</b> Leite UHT Integral 1L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Leite Integral Longa Vida Características Técnicas: Leite integral, fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT). O produto deve conter até 3,5% de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deverá apresentar o carimbo do Serviço de Inspeção Sanitária Municipal, Estadual ou Federal conforme necessidade. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagem tetrapack ou Tetra Brick Asseptic, contendo 1 litro. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Cota 75%						
01.435.328/0002-84	COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE	Não	Não	1	R\$ 2,6100	R\$ 2,6100	29/04/2020 09:36:06
	<b>Marca:</b> Terra Viva <b>Fabricante:</b> Cooperativa Reg.de Comerc.do Extremo Oeste <b>Modelo / Versão:</b> a mesma						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE L.V INTEGRAL - Nome: Leite UHT Integral, Marca: Terra Viva, Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA Sob nº. 0001/4341. Ingredientes: Leite integral e Estabilizantes: Citrato de sódio, Trifosfato de Sódio, Monofosfato Monossódico e Difosfato Dissódico. Não contém Glúten. Aspecto: líquido, próprio. Cor: branca. Odor: Característico, ausência de odor estranho ao produto. Sabor: Característico, ausência de sabor estranho ao produto. Forma de conservação: Manter em lugar seco e arejado, após aberto, consumir em até 3 dias, mantendo sob refrigeração de 2 a 10°C. Prazo de Validade: 04 (quatro) meses. Embalagem primária: Cartonada (Tetra Pak). Volume: 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de papelão. Quantidade: Caixa com 12 litros. Cuidados nos armazenamento: empilhamento máximo de 06 caixas. Rotulagem: serigrafado. O leite uht integral é leite homogeneizado submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura entre 130°C e 150°C, mediante um processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32°C e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas.

05.076.619/0001-01 ALTA COMERCIAL Sim Sim 1 R\$ 3,0000 R\$ 3,0000 29/04/2020 14:14:15  
EIRELI

**Marca:** TIROL

**Fabricante:** TIROL

**Modelo / Versão:** TIROL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT.

33.488.848/0001-60 PR COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 3,4900 R\$ 3,4900 29/04/2020 17:29:09  
ATACADISTA  
EIRELI

**Marca:** LANGUIRU

**Fabricante:** LANGUIRU

**Modelo / Versão:** LANGUIRU

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite Integral Longa Vida Características Técnicas: Leite integral, fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT). O produto deve conter até 3,5% de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deverá apresentar o carimbo do Serviço de Inspeção Sanitária Municipal, Estadual ou Federal conforme necessidade. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagem tetrapack ou Tetra Brick Asseptic, contendo 1 litro. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,4900	33.488.848/0001-60	30/04/2020 08:33:42:387
R\$ 3,0000	05.076.619/0001-01	30/04/2020 08:33:42:387
R\$ 2,6100	01.435.328/0002-84	30/04/2020 08:33:42:387
R\$ 2,6000	35.436.093/0001-86	30/04/2020 08:33:42:387
R\$ 2,5900	01.435.328/0002-84	30/04/2020 08:41:10:120
R\$ 2,5800	35.436.093/0001-86	30/04/2020 08:41:40:117
R\$ 2,5700	01.435.328/0002-84	30/04/2020 08:41:48:143
R\$ 2,5500	35.436.093/0001-86	30/04/2020 08:42:07:660
R\$ 2,6100	05.076.619/0001-01	30/04/2020 08:42:58:803

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/04/2020 08:40:53	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	30/04/2020 08:51:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	30/04/2020 08:51:47	Item encerrado.
Aceite	04/05/2020 10:33:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.436.093/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,5500. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Inabilitado	04/05/2020 10:39:15	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.436.093/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,5500. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas no subitem 10.7, alíneas "h", "i" e "j" do edital.
Recusa	04/05/2020 11:27:43	Recusa da proposta. Fornecedor: COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST, CNPJ/CPF: 01.435.328/0002-84, pelo melhor lance de R\$ 2,5700. Motivo: A proposta de preços foi recusado por problemas técnicos no sistema. Entretanto, a empresa está inabilitada pelos motivos expostos no chat.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/05/2020 11:32:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/05/2020 16:44:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01.
Recusa	05/05/2020 08:31:02	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2,6100. Motivo: A empresa enviou sua proposta após o prazo estabelecido, descumprindo o subitem 8.2 do edital.
Recusa	05/05/2020 08:42:53	Recusa da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.488.848/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 3,4900. Motivo: Proposta acima do estimado.
Item cancelado no julgamento	05/05/2020 08:43:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado diante da desclassificação de todas as propostas de preços.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - LEITE FLUIDO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.436.093/0001-86	SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2,6000	R\$ 2,6000	29/04/2020 22:55:52
	<b>Marca:</b> ELEGE <b>Fabricante:</b> ELEGE ALIMENTOS SA <b>Modelo / Versão:</b> Leite UHT Integral 1L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Leite Integral Longa Vida Características Técnicas: Leite integral, fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT). O produto deve conter até 3,5% de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deverá apresentar o carimbo do Serviço de Inspeção Sanitária Municipal, Estadual ou Federal conforme necessidade. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagem tetrapack ou Tetra Brick Asseptic, contendo 1 litro. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Cota 25%						
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000	29/04/2020 14:14:15
	<b>Marca:</b> TIROL <b>Fabricante:</b> TIROL <b>Modelo / Versão:</b> TIROL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT.						
33.488.848/0001-60	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3,4900	R\$ 3,4900	29/04/2020 17:29:09
	<b>Marca:</b> LANGUIRU <b>Fabricante:</b> LANGUIRU <b>Modelo / Versão:</b> LANGUIRU <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Leite Integral Longa Vida Características Técnicas: Leite integral, fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT). O produto deve conter até 3,5% de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deverá apresentar o carimbo do Serviço de Inspeção Sanitária Municipal, Estadual ou Federal conforme necessidade. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagem tetrapack ou Tetra Brick Asseptic, contendo 1 litro. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,4900	33.488.848/0001-60	30/04/2020 08:33:42:387
R\$ 3,0000	05.076.619/0001-01	30/04/2020 08:33:42:387
R\$ 2,6000	35.436.093/0001-86	30/04/2020 08:33:42:387
R\$ 2,6100	05.076.619/0001-01	30/04/2020 08:57:56:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/04/2020 08:52:56	Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta	30/04/2020 09:03:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	30/04/2020 09:03:18	Item encerrado.
Aceite	04/05/2020 10:33:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.436.093/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,6000. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Inabilitado	04/05/2020 10:39:32	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.436.093/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2,6000. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas no subitem 10.7, alíneas "h", "i" e "j" do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/05/2020 11:32:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/05/2020 16:44:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01.
Recusa	05/05/2020 08:31:20	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2,6100. Motivo: A empresa enviou sua proposta após o prazo estabelecido, descumprindo o subitem 8.2 do edital.
Recusa	05/05/2020 08:43:08	Recusa da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.488.848/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 3,4900. Motivo: Proposta acima do estimado.
Item cancelado no julgamento	05/05/2020 08:44:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado diante da desclassificação de todas as propostas de preços.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	30/04/2020 08:33:56	Prezados licitantes, bom dia! Declaro aberta a presente sessão.
Pregoeiro	30/04/2020 08:40:53	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/04/2020 08:41:17	Conforme subitem 1.11 do edital, em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Pregoeiro	30/04/2020 08:42:15	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM licitado, conforme estabelecido no subitem 11.1 do Edital.
Pregoeiro	30/04/2020 08:42:34	Senhores, aguardo lances!
Pregoeiro	30/04/2020 08:44:05	O valor unitário máximo estimado para o item é de R\$ 2,61.
Pregoeiro	30/04/2020 08:51:47	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	30/04/2020 08:51:47	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	30/04/2020 08:52:56	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/04/2020 08:53:47	Senhores, aguardo lances para o item 02.
Pregoeiro	30/04/2020 09:03:18	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	30/04/2020 09:03:18	O item 2 está encerrado.
Sistema	30/04/2020 09:03:18	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	30/04/2020 09:10:54	Senhores, retornaremos às 11:30 horas de hoje, 30/04/2020, para a continuidade do processo. Estejam conectados!
Pregoeiro	30/04/2020 11:31:08	Senhores, retornaremos às 10:30h de segunda-feira, dia 04/05/2020, para continuidade do processo. Estejam conectados!

Pregoeiro	04/05/2020 10:31:09	Bom dia Senhores, procederei com o julgamento do processo.
Pregoeiro	04/05/2020 10:31:54	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Pregoeiro	04/05/2020 10:34:30	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Para os itens 01 e 02, quanto aos documentos de habilitação: A empresa apresentou o "Balço Patrimonial" sem os termos de abertura e encerramento. Considerando que o subitem 10.7, alínea "h.1" do Edital regra: "As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício (...)"
Pregoeiro	04/05/2020 10:34:46	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - (...) social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;".
Pregoeiro	04/05/2020 10:35:15	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Em consulta ao SICAF, constatou-se que não há balanço patrimonial anexado ao sistema. Considerando o subitem 11.15 do edital, em consulta ao site da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, através do número de protocolo e chancela registrados no Balço Patrimonial apresentado, constatou-se que se trata do mesmo balanço patrimonial apresentado pela(...)
Pregoeiro	04/05/2020 10:35:33	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - empresa, ou seja, sem conter os termos de abertura e encerramento. Assim, por apresentar o balanço patrimonial sem conter os termos de abertura e de encerramento, o documento não foi considerado para análise. Consequentemente, restou prejudicada a avaliação da situação financeira da empresa nos termos do subitem 10.7, alínea "i" do edital.
Pregoeiro	04/05/2020 10:35:54	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Em relação ao atestado de capacidade técnica, exigência do subitem 10.7, alínea "j" do edital, a própria empresa arrematante declara o fornecimento de "leites em geral". Entretanto, quem assina o atestado de capacidade técnica é a empresa Agro Pastorio Vale Verde Ltda.
Pregoeiro	04/05/2020 10:36:10	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Considerando que o subitem 10.7, alínea "j" do edital regra a apresentação de "no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e (...)"
Pregoeiro	04/05/2020 10:36:48	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade. Em consulta ao SICAF, constatou-se que não há atestado de capacidade técnica anexado ao sistema.
Pregoeiro	04/05/2020 10:37:15	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Sendo assim, por apresentar atestado emitido pela própria empresa arrematante, o mesmo não atende ao exigido no edital. Cumpre esclarecer que, ainda que fosse possível sanar a questão referente ao atestado de capacidade técnica declarado pela empresa arrematante, porém assinado por outra empresa, através de diligência prevista no subitem 26.3 do edital,(...)
Pregoeiro	04/05/2020 10:37:31	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - tal ato prejudicaria o andamento do processo. Isso porque não alteraria o resultado final do julgamento da arrematante, em razão do não atendimento às exigências de habilitação, referente a apresentação do Balço Patrimonial sem os termos de abertura e encerramento.
Pregoeiro	04/05/2020 10:38:03	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Portanto, visando dar celeridade aos trabalhos, a diligência não foi empregada, objetivando o imediato andamento do processo. Sobre esta questão, o site da Zênite Consultoria Jurídica, em parecer do Sr. Renato Geraldo Mendes se manifesta: "Cabe ao agente responsável bem ponderar se é necessário ou não, para poder decidir adequadamente complementar e (...)"
Pregoeiro	04/05/2020 10:38:23	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - esclarecer alguma condição que envolve a situação sobre a qual decidirá. Se, para que se possa bem decidir, for indispensável realizar a complementação ou o esclarecimento da informação, caberá ao agente responsável realizá-la, inclusive como dever de ofício. Caso contrário, em razão da ideia de celeridade que deve orientar o processo de contratação pública,
Pregoeiro	04/05/2020 10:38:30	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - , a diligência não deverá ser feita se a decisão puder ser balizada pelos elementos constantes e informados no processo." MENDES, Renato Geraldo. Alguns aspectos sobre a realização de diligências, 2016. Disponível em: < <a href="https://www.zenite.blog.br/alguns-aspectos-sobre-a-realizacao-de-diligencias/">https://www.zenite.blog.br/alguns-aspectos-sobre-a-realizacao-de-diligencias/</a> >. Acesso em: 04 de maio de 2020.
Pregoeiro	04/05/2020 10:38:46	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para

fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados.

Pregoeiro	04/05/2020 10:38:54	Para SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Diante dos fatos apontados, a empresa foi inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas no subitem 10.7, alíneas "h", "i" e "j" do edital.
Pregoeiro	04/05/2020 10:40:09	Para COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - Para o item 01: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Pregoeiro	04/05/2020 10:54:38	Senhores, estamos com problemas técnicos no sistema. Favor aguardar a continuidade do julgamento.
Pregoeiro	04/05/2020 11:26:58	Para COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - Para o item 01: A proposta de preços foi recusado por problemas técnicos no sistema. Entretanto, a empresa está inabilitada pelos motivos expostos a seguir.
Pregoeiro	04/05/2020 11:28:44	Para COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - A empresa apresentou o "Balanço Patrimonial" sem os termos de abertura e encerramento e sem o registro na Junta Comercial. Considerando que o subitem 10.7, alínea "h.1" do Edital regra: "As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio...
Pregoeiro	04/05/2020 11:28:55	Para COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;".
Pregoeiro	04/05/2020 11:29:03	Para COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - Em consulta ao SICAF, constatou-se que o balanço patrimonial do sistema é o mesmo apresentado pela empresa.
Pregoeiro	04/05/2020 11:29:45	Para COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - Assim, por apresentar o balanço patrimonial sem conter os termos de abertura e de encerramento e sem o registro na Junta Comercial, o documento não foi considerado para análise.
Pregoeiro	04/05/2020 11:29:53	Para COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - Consequentemente, restou prejudicada a avaliação da situação financeira da empresa nos termos do subitem 10.7, alínea "i" do edital.
Pregoeiro	04/05/2020 11:29:57	Para COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados.
Pregoeiro	04/05/2020 11:30:02	Para COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - Diante dos fatos apontados, a empresa foi inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas no subitem 10.7, alíneas "h" e "i" do edital.
Pregoeiro	04/05/2020 11:30:45	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Para os itens 01 e 02: Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	04/05/2020 11:31:11	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido. A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor unitário máximo estimado.
Pregoeiro	04/05/2020 11:31:28	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Ante o exposto, procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita, no prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/05/2020 11:32:01	Senhor fornecedor ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	04/05/2020 11:32:11	Senhor fornecedor ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	04/05/2020 11:41:00	Senhores, retornaremos amanhã, dia 05/05/2020 às 08:30h para continuidade do julgamento do processo.
Pregoeiro	04/05/2020 13:56:16	Esclareço que o prazo de 02 (duas) horas é suspenso no horário das 12:00 às 13:30 para intervalo de almoço. Retomando a contagem do prazo às 13:30h.
Sistema	04/05/2020 16:44:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	04/05/2020 16:44:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	05/05/2020 08:30:43	Bom dia Senhores, darei continuidade ao julgamento!
Pregoeiro	05/05/2020 08:31:40	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Bom dia, está conectado?
33.488.848/0001-60	05/05/2020 08:36:50	Bom dia sim

Pregoeiro	05/05/2020 08:38:36	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Podemos negociar o valor ofertado para os itens 01 e 02?
33.488.848/0001-60	05/05/2020 08:41:27	Infelizmente não conseguimos atender ao valor estimado para os itens 01 e 02. Devido a custo do produto e logística das entregas. Seria inexecuível.
Pregoeiro	05/05/2020 08:42:04	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Ok, obrigada!
Sistema	05/05/2020 08:43:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/05/2020 08:44:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/05/2020 às 09:15:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	24/04/2020 08:59:57	Pregoeiro Anterior: 79129200997-CLARKSON WOLF . Pregoeiro Atual: 06597699998-ALINE MIRANY VENTURI . Justificativa: Remanejamento interno de Pregoeiro.
Abertura de Prazo	05/05/2020 08:43:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	05/05/2020 08:44:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/05/2020 às 09:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:52 horas do dia 05 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALINE MIRANY VENTURI  
**Pregoeiro Oficial**

RENATA PEREIRA SARTOTTI  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)





## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 05 dias de maio de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e a Sra. Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 255/2019, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet, documento SEI nº 6187333.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2020, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2020, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6188820** e o código CRC **01D84CEC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.023595-0

6188820v2

6188820v2